



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei 37/2023 – *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

Solicitante: Procuradoria do Legislativo Municipal

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Município de Bom Despacho a abrir crédito adicional especial na Secretaria Municipal da Fazenda no valor de R\$ 895.496 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais), utilizando duas fontes de Superávit de exercício anterior, metade de recursos não vinculados de impostos (recursos livres) e a outra fonte de superávit de Recursos de Operações de Crédito.

0004.0123.0006.1001 -

As dotações orçamentárias indicadas na Secretaria da Fazenda, referem-se a **despesas com Contribuições**, que, de acordo com a ação inserida no Projeto de Lei 37/2023, serão destinadas a “*Prover a Secretaria Municipal de Fazenda de infraestrutura física e operacional adequada à arrecadação, fiscalização e administração tributária, utilizando ferramentas da tecnologia da informação, inovando os processos de trabalho e de relacionamento com a sociedade.*”.

Para análise do Projeto de Lei 37/2023 será necessário solicitar a Secretaria da Fazenda – Gerência de Contabilidade, uma declaração de **saldos disponíveis**, atualizados, de superávit financeiro do exercício anterior para abertura de créditos adicionais nas fontes elencadas no Projeto de Lei em análise, uma vez que não é possível para o legislativo obter esse valor.

No DOME do dia 26 de junho de 2023 houve a publicação da revogação da ratificação do resultado da dispensa 16/2023 Processo 76/2023 com a Universidade Federal de Viçosa, cujo objeto e a finalidade prevista na justificativa apresentada para esse projeto de Lei 37/2023: *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) do município de Bom Despacho-MG*, no valor de R\$ 447.748,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



Metade do valor solicitado para abertura de crédito adicional. Assim, recomendo o questionamento da necessidade de aprovação do valor de R\$ 895.496 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para o exercício de 2023.

CONCLUSÃO

Para prosseguimento do PL 37/2023, de acordo com a análise contábil – financeira, recomendo a solicitação da **declaração** de disponibilidade de saldo suficiente, atualizado, de superávit financeiro do exercício anterior para abertura de crédito adicional nas fontes indicadas no Projeto de Lei em análise e do questionamento indicado no corpo desse parecer.

Este é o parecer

Bom Despacho, 03 de julho de 2023.


Tânia Aparecida Perera
Assessora Financeira e Contábil

**Licitação****APOSTILAMENTO****Processo nº:** 218/2021**Modalidade:** Inexigibilidade nº 68/2021**Contrato nº** 5/2023

Considerando o Contrato nº 5/2023, com objeto a contratação, sem caráter de exclusividade, de empresas para prestação de serviços de exames de média complexidade, para apoio diagnóstico por imagens e métodos gráficos, especificados no Cadastro do Sistema Único de Saúde, de acordo com os parâmetros assistenciais municipais, através da iniciativa privada em caráter complementar à rede municipal de saúde, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bom Despacho e a empresa CEMELC – Centro Médico Luciano Cardoso Ltda, do qual consta previsão de redistribuição, conforme cláusula 13.22, do respectivo Edital de Chamada Pública que originou o contrato, que rege o seguinte “Deverá indicar os exames a serem credenciados no momento do credenciamento, ciente de que eles poderão ser alterados e redistribuídos conforme inclusão ou exclusão descredenciamentos, conforme recomendação CGM Nº 02/2015” e considerando a não renovação do vínculo entre o Município e o prestador Dr. Humberto, inscrito no CNPJ sob o nº 31.612.804/0001-75, para a oferta dos exames de prova de função pulmonar (espirometria), será redistribuído o quantitativo desses exames para a empresa CEMELC – Centro Médico Luciano Cardoso Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.112.543/0001-12, perfazendo o valor total de R\$8.558,40 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Revogação de Ratificação e Resultado de Processo:**Processo nº 76/2023, Dispensa nº 16/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) do município de Bom Despacho-MG.

Revogação de Ratificação em 20 de junho de 2.023 pelo Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Carlos dos Santos Queiroz, uma vez que será realizado outro procedimento, de acordo com orientação jurídica recebida.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV), inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96 e na qualidade de interveniente,

a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51.

Valor total do Contrato: R\$447.748,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Informações: Av. Maria da Conceição Del Duca, 150 – Jaraguá – 35630-302- Bom Despacho- MG, (37) 3520 1434, licitacao@pmbd.mg.gov.br

Ratificação e Resultado de Processo:**Processo nº 95/2023, Dispensa de Licitação nº 23/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (Circuito de acesso à Internet Banda Larga), por meio de fibras ópticas e radiofrequência.

Ratificação em 21 de junho de 2023, pelo secretário de Assessoria de Inovação Tecnológica, Sr. Wallace Campos Rodrigues.

Contratada: Zap On-line Ltda CNPJ: 03.649.590/0001-76.

Valor total da aquisição: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Tornar sem efeito Ratificação:**Processo nº 76/2023, Dispensa nº 16/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) do município de Bom Despacho-MG.

Torna-se sem efeito ratificação do dia 26 de maio de 2023, publicada na mesma data no DOME, em 20 de junho de 2.023 a pedido do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Carlos dos Santos Queiroz, uma vez que novo procedimento será realizado. Ficando o processo arquivado a pedido.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV), inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96 e na qualidade de interveniente, a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51.

Valor total do Contrato: R\$447.748,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Informações: Av. Maria da Conceição Del Duca, 150 – Jaraguá – 35630-302- Bom Despacho- MG, (37) 3520 1434, licitacao@pmbd.mg.gov.br